



PREFEITURA DE TABATINGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Rêles de Pelóia
e Acessórios Infantis

MEMORANDO INTERNO

Para: Elsa Regina Sgarbi – Diretora de Educação

De: Convênios

Data: 08/02/2019

Ilmos.

Venho através deste, encaminhar **o plano de trabalho** para formalização de Termo de Fomento que tem por objeto a transferência de recursos financeiros na forma de fomento, destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga/SP, sem fins lucrativos. A APAE de Tabatinga é a entidade mais próxima do município e desde a sua fundação presta apoio à população de Tabatinga/SP, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2.014, Lei nº 13.204 de 14 de Dezembro de 2.015 e na Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Tem como objeto os pagamentos holerites e encargos sociais (psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, secretaria, monitora, faxineira, cozinheira, professor, terapeuta ocupacional, assistente social), cesta básica, despesas administrativas, combustível, mão de obra e manutenção de veículos, material de limpeza, material de uso e consumo, alimentação, serviços terceirizados, gás de cozinha, material de escritório, honorários contábeis, prestação de serviço em geral e despesas com internet, energia elétrica e telefone, objetivando garantir o pleno desenvolvimento de habilidades e capacidades de aprendizagem profissional, de motivação e de emancipação, bem como o desenvolvimento de condutas exigidas no mercado de trabalho, além das já existentes no meio educacional que desenvolvam os mecanismos motores, intelectuais e sociais contemplando a Educação Infantil, Alfabetização, Educação de Jovens e Adultos, Estimulação e Oficina, conforme plano de trabalho elaborado por este Município.

Diante do Exposto, solicito análise e parecer de Vossas Senhorias em relação a viabilidade da formalização do aludido Termo de Fomento.


Tayla Cristina Aravéchia
Departamento de Convênios



LEI Nº 2.222/2018

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.018

“AUTORIZA O MUNICIPIO DE TABATINGA A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.019/2014, COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA - APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, COMARCA DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2.214/2018, de 20/11/2018 a celebrar Termo de Fomento a Entidade Assistencial, sem fins lucrativos do Município de TABATINGA, abaixo discriminada, com os respectivos valores:

- 1) **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA** – CNPJ Nº 50.513.324/0001-00 – Repasse de recurso próprio no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) FP 12.367.0009.2017.0000 - CE 3.3.50.43.00, objetivando pagamento de recursos humanos e material de consumo , conforme consta do Plano de Trabalho, repasse ao terceiro setor em educação especial .

Parágrafo Único. O valor estipulado no inciso I poderá ser liberado mensalmente, no exercício de 2019, conforme a disponibilidade financeira.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo também autorizado a repassar o valor de R\$ 36.933,99 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos) proveniente de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (DRADS) - FP 08.242.0014.2028.0000 - CE 3.3.50.43.00(repasse ao terceiro setor aos portadores de deficiência)

Art. 3º. Fica o Poder Executivo também autorizado a repassar o valor de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais) proveniente de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (PTMC) - FP 08.242.0014.2028.0000 - CE 3.3.50.43.00(repasse ao terceiro setor aos portadores de deficiência)

Art. 4ª Entidade beneficiada deverá prestar contas dos valores recebidos segundo as normas contidas nas Instruções Normativas 002/2008 estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP);

§ 1º - A entidade beneficiada deverá prestar contas:

I – Mensalmente, relativamente a aplicação dos recursos recebidos no mês anterior e;

II – Anualmente, deverá prestar contas de forma consolidada, dos valores recebidos no exercício , até o dia 31 (trinta e um) de janeiro do ano subseqüente ao do recebimento dos recursos financeiros.

§ 2º - A entidade beneficiada, se não cumprir o disposto neste artigo, estará impedida de receber repasse



PREFEITURA DE TABATINGA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria e Protocolos



2019/01/20 10:00:00
C:\PREFEITURA\ADMINISTRACAO\SECRETARIA
E PROTOCOLOS

financeiro, bem como estará sujeita ao ressarcimento dos recursos repassados, atualizados monetariamente.

Art. 5º. Para receber os valores constantes da presente Lei a entidade deverá estar devidamente regularizada e legalizada perante os órgãos Federal, e/ou Estadual e/ou Municipal.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo de compromisso com a entidade subvencionada, observadas as disposições e limites previstos nesta Lei.


Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor à partir de 01/01/2019.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Tabatinga – SP, 20 de Dezembro de 2.018.


EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Livro de Leis nº 27


ROSÂNGELA MARIA APARECIDA BARBOSA
Chefe de Seção



APAE DE TABATINGA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 1196 de 11/09/1997
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19 /04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56

End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33

CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

Tabatinga, 06 de Dezembro de 2018.

Ofício Nº 70/2018.

Senhor Prefeito,

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Tabatinga e do Tribunal de Contas do Estado, vimos pelo presente solicitar recursos financeiros para atendimento ao Termo de Fomento a fim de suprir as necessidades da Entidade.

A Escola de Educação Especial “Anna Soler Martinez” fundada no dia 04 de Janeiro de 1988, iniciou seu funcionamento em 16 de Setembro de 1996 em um prédio cedido pela Prefeitura Municipal. Com a doação de um terreno pela senhora Anna Soler Martinez, nome que leva a Escola, e apoio financeiro da Prefeitura Municipal, que realizou em evento, uma Festa de Peão, foi possível a construção de sede própria, onde foi a inaugurada em 06 de Setembro de 1997. Em 25 de Agosto de 1999, a APAE de Tabatinga foi reconhecida como Escola de Educação Especial através da publicação no Diário Oficial do Estado – Divisão Regional de Ensino/Itápolis.

Hoje sendo a Escola de Educação Especial “Anna Soler Martinez”, localizada na Estrada Vicinal TBG 020 (continuação da Rua Joaquim Pinto Ramalho), na cidade de Tabatinga, estado de São Paulo, CEP: 14.910-000, CNPJ: 56.893.860/0001-56, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga – APAE de Tabatinga

A APAE então funciona enquanto Instituição Filantrópica sem fins lucrativos dando atendimento aos alunos na área psicológica, fonoaudiológica, fisioterapeuta, na área dentária e de apoio às famílias nas áreas psicossociais e culturais; e, funciona também como Escola de Educação Especial no Ensino Fundamental atendendo na área pedagógica de alunos matriculados na mesma.

Assim sendo cabe salientar que a APAE é uma Escola de Educação Especial, portanto realiza atividades escolares diariamente, contando com cinco salas de aula no período da manhã, onde atende 55 alunos e uma sala de Oficina e trabalhos



APAE DE TABATINGA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal– Lei 1196 de 11/09/1997
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19 /04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56

End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33

CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

artesanais no período da tarde, com a participação de 22 alunos que permanecem na Escola nos dois períodos.

Especificamente, as cinco salas são divididas em: 1- Alfabetização, 1- Educação de Jovens e Adultos Severos, 2-Estimulação e 1-Oficina.

Dentre os trabalhos desenvolvidos na área pedagógica e oficinas, observa-se um bom resultado em relação ao trabalho desenvolvido. Não temos alunos inseridos no mercado de trabalho devido a nossa demanda ser comprometida e não se encaixa em tal área.

No âmbito social desenvolvemos projetos onde trazemos as Escolas de Ensino Regular e a sociedade para nossa Escola onde os alunos possam ter um melhor contato com a sociedade em apresentações de seus Projetos Desenvolvidos.

A Escola tem como finalidade prestar serviço de natureza educacional Especializada aos alunos portadores de Deficiência Intelectual, Múltipla (Deficiência Intelectual associada à outra deficiência) e/ou Transtorno Global do Desenvolvimento (associado à Deficiência Intelectual), tem por objetivo oferecer ajuda e apoio contínuo, diversificando o currículo e utilizando o Currículo Funcional.

Os resultados esperados dentro da Metodologia usada e dos projetos desenvolvidos é que os alunos desenvolvam tanto na área pedagógica como social.

Sendo que nosso trabalho se desenvolve sempre esperando que nossos alunos consigam se tornar independentes e que tenham autonomia para uma vida o mais normal possível dentro de suas capacidades, baseados sempre no trabalho em equipe envolvendo todos os profissionais da Unidade Escolar.

Em justificativa a este contexto relatamos que nossa Unidade Escolar atende uma demanda de alunos comprometidos (severos) necessitando de muitos profissionais envolvidos para os trabalhos (professores, fisioterapeuta, fonoaudióloga, monitora, secretária, psicólogo, motorista, faxineira e cozinheira), como também produtos de higiene pessoal, encargos sociais, material de consumo, material de escritório, material de limpeza, honorários contábeis, combustível (transporte de aluno), manutenção de veículos (Peças e mão de obra) e prestação de serviço.



APAE DE TABATINGA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal– Lei 1196 de 11/09/1997
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

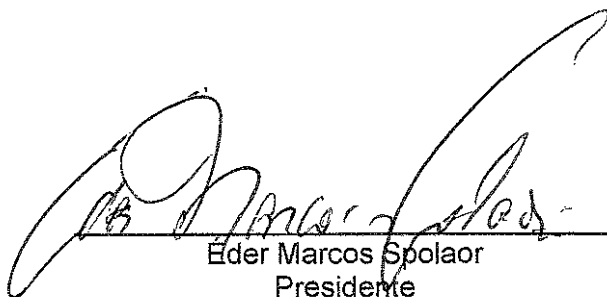
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19 /04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56
End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33
CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152
e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e
consideração.

Respeitosamente,



Eder Marcos Spolaor
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Eduardo Ponquio Martinez
Prefeito Municipal de Tabatinga



APAE DE TABATINGA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal– Lei 1196 de 11/09/1997
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19 /04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56
End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33
CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

CERTIDÃO

Éder Marcos Spolaor, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga, CPF: 134.218.338-00, Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 01/01/2017 a 31/12/2019, são:

Presidente: Éder Marcos Spolaor.

CPF: 134.218.338-00.

Vice Presidente: Mariângela Aravéquia Arakawa

CPF: 099.398.358-84

1º Diretor Secretário: Paulo Enrique Malaspina

CPF: 273.617.878-51

2º Diretor Secretário: Iana Yuri Inoue Mocchetti

CPF: 368.582.048- 65

1º Diretor Financeiro: Rosemary Aparecida Speretta

CPF: 086.977.208-26

2º Diretor Financeiro: José Braz de Souza.

CPF: 032.396.358-79

Diretor Patrimonial: Jeferson Aparecido Barleta

CPF: 256.230.958- 59

Diretor Social: Luciano Bras de Barros

CPF: 183.280.258-25

1º Conselheiro Administrativo: Hélio Donizete Galbiati

CPF: 054.701.669- 99



APAE DE TABATINGA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 1196 de 11/09/1997
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19/04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56
End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33
CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152
e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

2º Conselheiro Administrativo: Arivaldo Otavio de Almeida Coelho
CPF: 134.218.518- 83

3º Conselheiro Administrativo: Valmir De Souza
CPF: 041.486.558- 56

4º Conselheiro Administrativo: Luana Aparecida Prevato Fioco
CPF: 342.809.768- 80

5º Conselheiro Administrativo: Lourdes Aparecida de Oliveira Soares
CPF: 674. 032.128- 00

1º Conselho Fiscal: Odair Giacomini.
CPF: 424.197.609-30.

2º Conselho Fiscal: Varlei João Forlini
CPF: 134.218.398-32

3º Conselho Fiscal: Aparecida Garcia Griggio
CPF: 320.184.300- 7

1º Suplente: Fábio Alexandre da Costa
CPF: 199.505.338-48

2º Suplente: Agnaldo Aparecido Palotta
CPF: 200.180.248-07

3º Suplente: Márcio Kalaf Malaspina
CPF: 135.633.718-06

1º Diretor Jurídico: Agnaldo Jorge Castelo
CPF: 174.216.818- 33



APAE DE TABATINGA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal– Lei 1196 de 11/09/1997
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19 /04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56

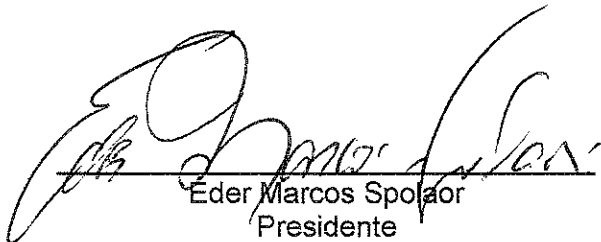
End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33

CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

2º Diretor Jurídico: Silvio Abrrhãõ Garcia Rodrigues
CPF: 373.465.608-76

Tabatinga, 06 de Dezembro de 2018.



Eder Marcos Spolador
Presidente



APAE DE TABATINGA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 1196 de 11/09/1997
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19 /04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56

End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33

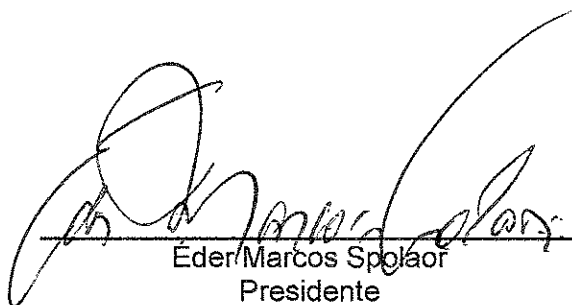
CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

CERTIDÃO

Éder Marcos Spolaor, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga, CPF: 134.218.338-00, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que Mario Zafallon Junior, CPF: 099.031.158-90, CRC nº: SP-163444/O-9 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Tabatinga, 06 de Dezembro de 2018.



Eder Marcos Spolaor
Presidente



APAE DE TABATINGA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal– Lei 1196 de 11/09/1997
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19 /04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - - CNPJ: 56.893.860/0001-56

End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33

CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

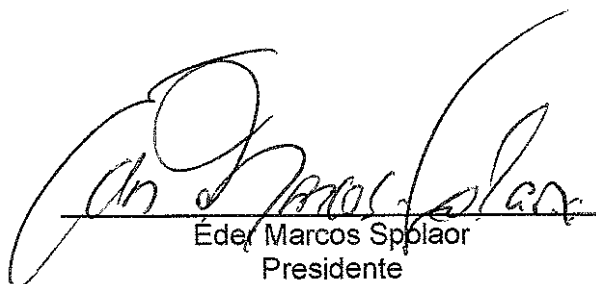
e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

CERTIDÃO

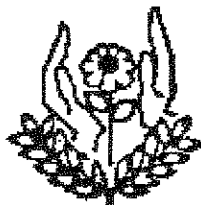
Éder Marcos Spolaor, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga, CPF: 134.218.338-00, nomeio a Sra. Danieli Vieira Ribeiro Pássere, portadora do CPF: 368.929.428-22, como Gestora na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Tabatinga, 06 de Dezembro de 2018.



Éder Marcos Spolaor
Presidente



APAE DE TABATINGA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 1196 de 11/09/1997
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19/04/00

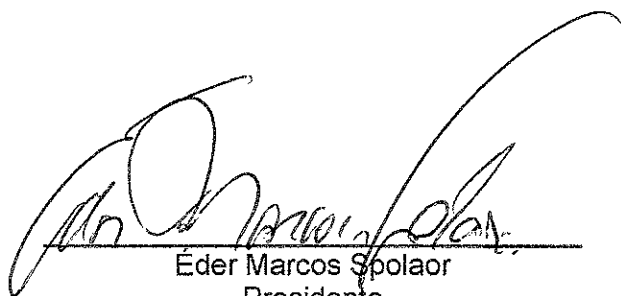
Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56
End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33
CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152
e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

CERTIDÃO

Éder Marcos Spolaor, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga, CPF: 134.218.338-00, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade aplica nas atividades fins ao menos 80% de sua receita.

Tabatinga, 06 de Dezembro de 2018.



Éder Marcos Spolaor
Presidente



APAE DE TABATINGA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 1196 de 11/09/1997
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19 /04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - - CNPJ: 56.893.860/0001-56

End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33

CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

CERTIDÃO

Éder Marcos Spolaor, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga, CPF: 134.218.338-00, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga (APAE), dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tabatinga, 06 de Dezembro de 2018.



Eder Marcos Spolaor
Presidente



APAE DE TABATINGA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 1196 de 11/09/1997
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19 /04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56

End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33

CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

CERTIDÃO

Éder Marcos Spolaor, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga, CPF: 134.218.338-00, para os devidos fins e sob penas da lei, que a conta bancária específica para a parceria proposto é:

Banco: Banco do Brasil

Endereço: Rua Quintino do Valle, nº 211, Centro

Município: Tabatinga SP

Telefone: (16) 3385 - 1188

Agência nº: 6655-9

Conta nº: 7899-9

Tabatinga, 06 de Dezembro de 2018.



Eder Marcos Spolaor
Presidente



APAE DE TABATINGA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 1196 de 11/09/1997
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19 /04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - - CNPJ: 56.893.860/0001-56

End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33

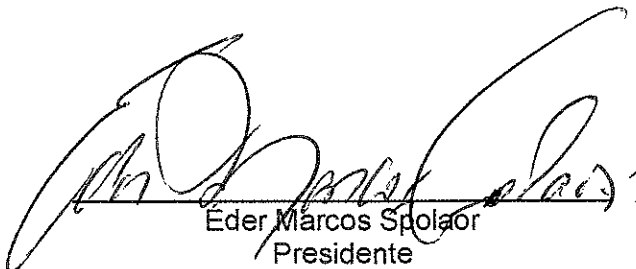
CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

CERTIDÃO

Éder Marcos Spolaor, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga, CPF: 134.218.338-00, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

Tabatinga, 06 de Dezembro de 2018.



Eder Marcos Spolaor
Presidente



APAE DE TABATINGA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal– Lei 1196 de 11/09/1997
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19 /04/00

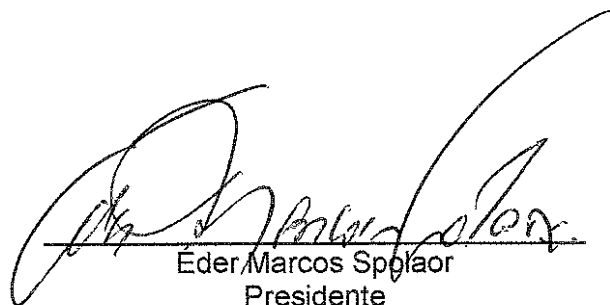
Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56
End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33
CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152
e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Éder Marcos Spolaor, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga, CPF: 134.218.338-00, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade se compromete em comunicar a Câmara Municipal sobre a assinatura do termo de parceria com a Prefeitura Municipal de Tabatinga e recebimento de recursos públicos municipais, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 116 da Lei Federal 8.666/1993.

Tabatinga, 06 de Dezembro de 2018.



Eder Marcos Spolaor
Presidente



APAE DE TABATINGA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 1196 de 11/09/1997
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19 /04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

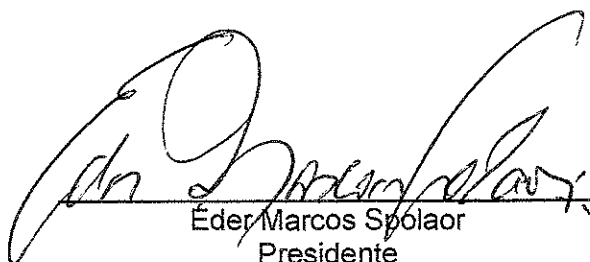
Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56
End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33
CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Éder Marcos Spolaor, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga, CPF: 134.218.338-00, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial a publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Tabatinga, 06 de Dezembro de 2018.



Éder Marcos Spolaor
Presidente



APAE DE TABATINGA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal– Lei 1196 de 11/09/1997
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19/04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56

End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33

CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Éder Marcos Spolaor, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga, CPF: 134.218.338-00, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Tabatinga não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Município de Tabatinga;

Tabatinga, 06 de Dezembro de 2018.



Éder Marcos Spolaor
Presidente



APAE DE TABATINGA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 1196 de 11/09/1997
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19 /04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56

End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33

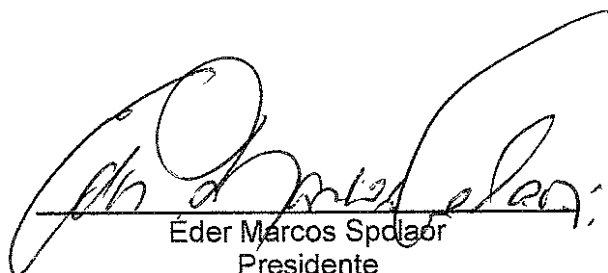
CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Éder Marcos Spolaor, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga, CPF: 134.218.338-00, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Tabatinga, 06 de Dezembro de 2018.



Éder Marcos Spolaor
Presidente



APAE DE TABATINGA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 1196 de 11/09/1997
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19/04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56

End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33

CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

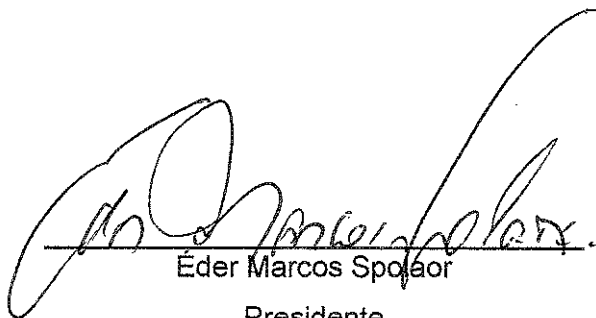
e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INICIO DE ATIVIDADES

DECLARAÇÃO

Éder Marcos Spolaor, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga, CPF: 134.218.338-00, declaro para os devidos fins que a entidade APAE teve seu início das atividades em 16/09/1996 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Tabatinga, 06 de Dezembro de 2018.



Éder Marcos Spolaor
Presidente



APAE DE TABATINGA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 1196 de 11/09/1997
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19 /04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56

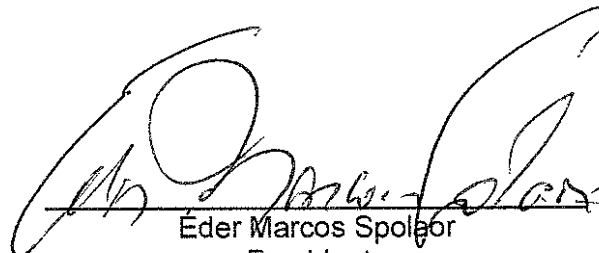
End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33
CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Éder Marcos Spolaor, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga, CPF: 134.218.338-00, declaro para os devidos fins que a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga (APAE) se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13019/2014 bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma lei.

Tabatinga, 06 de Dezembro de 2018.



Éder Marcos Spolaor
Presidente



APAE DE TABATINGA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 1196 de 11/09/1997
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19/04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56

End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33
CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga		C.N.P.J.: 56.893.860/0001-56			
Endereço: Estrada Vicinal TBG 020, s/n, Caixa Postal 33					
Cidade: Tabatinga	U.F.: SP	C.E.P.: 14.910-000	DDD/Telefone: (16) 3385 - 2152	FAX: (16) 3385 - 2152	e-mail: apaetabatinga@hotmail.com
Conta Corrente: 7899-9		Banco: Banco do Brasil		Agência: 6655-9	Praça de Pagamento: Tabatinga - SP
Nome do Responsável: Éder Marcos Spolaor			C.P.F.: 134.218.338-00		
C.I./Órgão Expedidor: 22.500.089-1 SSP/SP		Cargo: Comerciante		Função: Presidente	
Endereço: Rua Prefeito Angelino Armando Dell Ducca, nº 201, Bairro Jardim Joia, Tabatinga SP				C.E.P.: 14.910-000	

2 – OUTROS PARTICIPES

Nome: Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga		C.N.P.J./C.P.F: 56.893.860/0001-56		E.A.: APAE de Tabatinga	
Nome do Responsável Função: Danieli Vieira Ribeiro Pássere		Função: Diretora		C.P.F.: 368.929.428-22	
C.I./Órgão Expedidor: 42.606.515-3 SSP/SP		Cargo: Diretora		Matrícula: -----	
Endereço: Rua Vereador Alcindo Romanini, nº 90, Jardim Paineiras.		Cidade: Itápolis		C.E.P.: 14.900-000	



APAE DE TABATINGA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 1196 de 11/09/1997
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19 /04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56
End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33
CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152
e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

CONCEDENTE: PPMC R\$ 7.560,00 (Recurso Federal)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00
2	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00
2	-----	-----	-----	-----	-----	-----

7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas Mensal

Prestação de Contas Anual

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Tabatinga, 06 de Dezembro de 2018.


Éder Marcos Spolador



APAE DE TABATINGA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 1196 de 11/09/1997
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19/04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56

End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33

CEP 14910-000 - TABATINGA - SP - Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE.

8.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: (X) Aprovado () Reprovado

Tabatinga, _____ Assinatura:

Pro Santos

8.1 – Gestor: (X) Aprovado () Reprovado

Tabatinga, 10/12/2018 Assinatura:

Cláudio

8.2 – Controle Interno: (X) Aprovado () Reprovado

Tabatinga, 10/12/2018 Assinatura:

Assinatura

8.3 – Chefe do Poder Executivo: (X) Aprovado () Reprovado

Tabatinga, _____ Assinatura:

Assinatura



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

PARECER

Diretoria de Educação

Em atenção ao MEMORANDO INTERNO, de 08/02/2019, emitido pela Responsável pelo Departamento de Convênios, a Sra. Tayla Cristina Aravéchia, levando em consideração o PLANO DE TRABALHO elaborado por este Município, a importância e a necessidade da prestação de serviços pela Escola de Educação Especial “Anna Soler Martinez”, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga, voltado ao Desenvolvimento de habilidades e capacidades de aprendizagem profissional, de motivação e de emancipação, bem como o desenvolvimento de condutas exigidas no mercado de trabalho, além das já existentes no meio educacional que desenvolvam os mecanismos motores, intelectuais e sociais contemplando a Educação Infantil, Alfabetização, Educação de Jovens e Adultos, Estimulação e Oficina, aos alunos de Tabatinga/SP, me posiciono FAVORÁVEL a esta parceria.

Será atendido pela APAE, dentro do período pactuado no documento legal, um total de 55 alunos, com possibilidade de expansão do referido número de vagas, de acordo com a demanda do Município e disponibilidade da Entidade.

Leva-se em consideração:

Art. 39 da LDBN (Lei nº. 9.394/96):

Dispõe: A educação profissional integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, e Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004.

Tabatinga/SP, 08 de fevereiro de 2019.


Elsa Regina Sgarbi
Diretoria de Educação



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



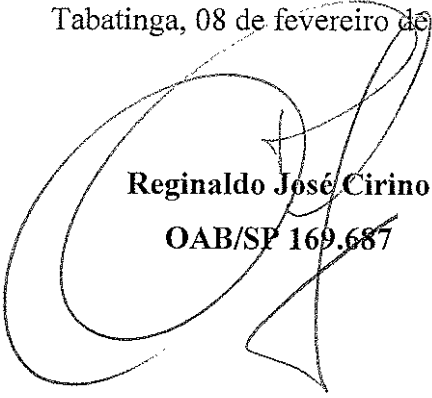
Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

PARECER

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/SP

De acordo com o MEMORANDO INTERNO, de 08/02/2019, emitido pela Responsável pelo Departamento de Convênios, a Sra. Tayla Cristina Aravéchia, venho através deste, manifestar favorável a elaboração do Termo de Compromisso, na forma de Fomento, junto a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga/SP, “Anna Soler Martinez”, tendo em vista a análise do Plano de Trabalho, levando em consideração os moldes da Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2.014 com alterações da Lei nº 13.204 de 14 de Dezembro de 2.015 e na Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Tabatinga, 08 de fevereiro de 2019.


Reginaldo José Cirino

OAB/SP 169.687



APAE DE TABATINGA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 1196 de 11/09/1997
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19/04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56

End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33
CEP 14910-000 - TABATINGA - SP - Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins, que a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga, com sede na Estrada Vicinal TBG 020, s/n, Caixa Postal 33, Bairro São João, nesta cidade de Tabatinga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 56.893.860/0001-56, está em pleno e regular funcionamento, sendo fundada no dia 04 de Janeiro de 1988 (26 anos) e iniciou seu funcionamento em 16 de Setembro de 1996 (18 anos) neste Município de Tabatinga.

Tabatinga, 06 de Dezembro de 2018.

Éder Marcos Spolaor

Presidente



APAE DE TABATINGA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA

Fundada em 07/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 1196 de 11/09/1997
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19/04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº 18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56

End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33

CEP 14910-000 - TABATINGA - SP - Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

FICHA CADASTRO

I – IDENTIFICAÇÃO		EXERCÍCIO: 2015	
01 – ENTIDADE: Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga		02 – CNPJ: 56.893.860/0001-56	
03 – ENDEREÇO: Estrada Vicinal TBG 020, s/n, Caixa Postal 33			
04 – CEP: 14.910-000	05 – BAIRRO: São João	06 – FONE: (16) 3385 - 2152	07 – FAX: (16) 3385 - 2152
08 – SITE: www.apaetabatinga.org.br		09 – EMAIL: apaetabatinga@hotmail.com	
II – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE			
10 – NOME: Éder Marcos Spolaor		11 – CPF: 134.218.338-00	
12 – RG: 22.500.089-1		13 – DATA DA POSSE: 03/01/2017	
14 – ENDEREÇO RESIDENCIAL: Prefeito Angelino Armando Dell Ducca, nº 201			
15 – BAIRRO: Jardim Joia	16 – FONE RESIDENCIAL: (16) 3385 - 2825	17 – CELULAR: (16) 9 9712 5083	

Tabatinga, 06 de Dezembro de 2018.

Éder Marcos Spolaor
Presidente



APAE DE TABATINGA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 1196 de 11/09/1997
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19/04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº 18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56
End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33
CEP 14910-000 - TABATINGA - SP - Fone/ Fax: 16-3385-2152
e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga					C.N.P.J.: 56.893.860/0001-56	
Endereço: Estrada Vicinal TBG 020, s/n, Caixa Postal 33						
Cidade: Tabatinga	U.F.: SP	C.E.P.: 14.910-000	DDD/Telefone: (16) 3385 - 2152	FAX: (16) 3385 - 2152	e-mail: apaetabatinga@hotmail.com	
Conta Corrente: 7899-9		Banco: Banco do Brasil		Agência: 6655-9		Praça de Pagamento: Tabatinga - SP
Nome do Responsável: Éder Marcos Spolaor				C.P.F.: 134.218.338-00		
C.I./Órgão Expedidor: 22.500.089-1 SSP/SP			Cargo: Comerciante		Função: Presidente	
Endereço: Rua Prefeito Angelino Armando Dell Ducca, nº 201, Bairro Jardim Joia, Tabatinga SP					C.E.P.: 14.910-000	

2 – OUTROS PARTICIPES

Nome: Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga		C.N.P.J./C.P.F: 56.893.860/0001-56		E.A.: APAE de Tabatinga	
Nome do Responsável Função: Danieli Vieira Ribeiro Pássere		Função: Diretora		C.P.F.: 368.929.428-22	
C.I./Órgão Expedidor: 42.606.515-3 SSP/SP		Cargo: Diretora		Matrícula: -----	
Endereço: Rua Vereador Alcindo Romanini, nº 90, Jardim Paineiras.		Cidade: Itápolis		C.E.P.: 14.900-000	



APAE DE TABATINGA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 1196 de 11/09/1997
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19/04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56
End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33
CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto: “ANNA SOLER MARTINEZ” UMA ESCOLA ESPECIAL	Período de Execução: Ano de 2018	
	Início AP: Janeiro de 2019	Termino nº de dias AP: Dezembro 2019. (365 dias)
Identificação do Objeto: A Entidade tem como finalidade prestar serviço de natureza educacional Especializada aos alunos portadores de Deficiência Intelectual, Múltipla (Deficiência Intelectual associada à outra deficiência) e/ou Transtorno Global do Desenvolvimento (associado à Deficiência Intelectual), tem por objetivo também oferecer ajuda e apoio contínuo com profissionais da saúde.		
Justificativa da Proposição: A Entidade irá utilizar recursos e estratégias para que atendam as necessidades de apoio que as pessoas com deficiências necessitam, baseando nas suas características e limitações cognitivas, motora e comunicativa. Atendendo na Escolarização Inicial, no programa socioeducacional na modalidade de Educação Especial, propiciar, complementar, suplementar e apoiar o processo de escolarização dos alunos com necessidades especiais, assegurar a qualidade da educação às pessoas com necessidades especiais em um programa de ensino-aprendizagem com profissionais capacitados (professores, coordenador), apoios nas áreas terapêuticas (Fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia) e com os demais funcionários para cuidados com suas necessidades diárias, promover a autonomia e independência para a vida social, objetivando um cidadão solidário, conhecedor de seus direitos e deveres, capaz de usufruir e atuar na comunidade, promover a inclusão social e educacional a pessoas com deficiência garantindo assim seus direitos como cidadão, assegurando seus direitos de Pessoa com Deficiência no que diz respeito à saúde, educação, profissionalização na sociedade.		



APAE DE TABATINGA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal– Lei 1196 de 11/09/1997
 Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da
 dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19/04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56

End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33

CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Termino
1. Pagamento	1.1 Hollerites e Encargos Sociais	1.1.1- Psicólogo, 1.1.2- Fonoaudiólogo 1.1.3- Fisioterapeuta, 1.1.4- Secretária, 1.1.5- Monitora, 1.1.6- Faxineira, 1.1.7- Cozinheira, 1.1.8- Professor, 1.1.9- Terapeuta Ocupacional, 1.1.10- Assistente Social, 1.1.11- Cesta básica			Janeiro 2019	Dezembro 2019
2. Pagamento Despesa Administrativa	2.1 Despesas de Manutenção	2.1.1- Combustível, 2.1.2- Mão de Obra e Manutenção de Veículos, 2.1.3- Material de Limpeza, 2.1.4- Material de Uso e Consumo,				



APAE DE TABATINGA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal– Lei 1196 de 11/09/1997
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19 /04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56

End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33

CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

		2.1.5- Alimentação, 2.1.6- Serviços Terceirizados, 2.1.7- Gás de cozinha, 2.1.8-Material de Escritório, 2.1.9- Honorários Contábeis, 2.2.1- Prestação de serviço, 2.2.2- Encargos Sociais, 2.2.3- Material de Escritório; 2.2.4- Internet				
--	--	--	--	--	--	--

5 – PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza de Despesa		Total	Concedente
Código	Especificação		
1	1.1 HOLLERITES E ENCARGOS SOCIAIS	70.000,00	70.000,00
2	2.1 DESPESAS DE MANUTENÇÃO		
Total Geral		70.000,00	70.000,00



APAE DE TABATINGA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 1196 de 11/09/1997
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da
dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19/04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56

End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33

CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

6 – CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA R\$ 70.000,00 (Recurso Municipal).

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	5.837,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00
2	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	5.833,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00
2	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CONCEDENTE: SEADS E SFCV R\$ 36.933,99 (Recurso Estadual)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	3.077,86	3.077,83	3.077,83	3.077,83	3.077,83	3.077,83
2	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	3.077,83	3.077,83	3.077,83	3.077,83	3.077,83	3.077,83
2	-----	-----	-----	-----	-----	-----



APAE DE TABATINGA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA

Fundada em 04/01/1988 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal– Lei 1196 de 11/09/1997
Autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial “ANNA SOLER MARTINEZ” – Portaria da dirigente de 24/08/99 DO 25/08/99.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 3.415 de 19/04/00

Filiada à Federação Nacional das APAEs a partir de 08/05/01

Registrada no CNAS conforme Resolução nº18 de 19/03/02 - CNPJ: 56.893.860/0001-56

End: ESTRADA VICINAL TBG-020 (cont. da Rua Joaquim Pinto Ramalho) - Caixa Postal 33
CEP 14910-000 - TABATINGA – SP – Fone/ Fax: 16-3385-2152

e-mail: apaetabatinga@hotmail.com

CONCEDENTE: PPMC R\$ 7.560,00 (Recurso Federal)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00
2	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00
2	-----	-----	-----	-----	-----	-----

7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas Mensal

Prestação de Contas Anual

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Tabatinga, 06 de Dezembro de 2018.


Éder Marcos Spolaor



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

DECLARAÇÃO DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

O critério de escolha da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga/SP, para formalização de Termo de Compromisso que tem por objeto a transferência de recursos financeiros na forma de fomento, destinado à referida Entidade, sem fins lucrativos.

A APAE de Tabatinga é a única entidade do Município e desde a sua fundação presta apoio à população desta cidade, apesar das dificuldades financeiras que enfrenta, apresenta-se como uma entidade que prima pela excelência de seus serviços no cumprimento de sua missão, valores e políticas, com comportamento ético e responsabilidade social para com esta comunidade, respeito e atenção ao aluno, otimizando os repasses dos recursos financeiros.

A Escola de Educação Especial "Anna Soler Martinez", atualmente atende na totalidade cerca de 55 (cinquenta e cinco) alunos e os recursos financeiros que mantém a entidade provem de convênios com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Prefeituras da região.

Tem como objeto a transferência de recursos financeiros na forma de fomento, destinados a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga - APAE, entidade sem fins lucrativos, para pagamentos de recursos humanos (faxineira, cozinheira, monitora, psicólogo, professor, fonoaudióloga, fisioterapeuta, motorista e secretária), encargos sociais, material de consumo, material de escritório, prestação de serviços, combustível, manutenção de veículos (peças e mão de obra), material de limpeza e higiene, honorários contábeis, artigos de higiene pessoal, CPFL E VIVO (Utilidade Pública) e profissional graduado em Pedagogia com especialização em Educação Especial, objetivando a realização de uma proposta educacional gratuita, que funcione de modo a promover a busca contínua pela eficiência e eficácia da mantenedora APAE, produzindo resultados positivos para a clientela e contando sempre com a participação de todos os componentes do grupo equipe docente e equipe técnica que compõe esta unidade escolar.

Desenvolver habilidades e capacidades de aprendizagem profissional, de motivação e de emancipação, bem como o desenvolvimento de condutas exigidas no mercado de trabalho, além das já existentes no meio educacional que desenvolvam os mecanismos motores, intelectuais e sociais contemplando a Educação Infantil, Alfabetização, Educação de Jovens e Adultos, Estimulação e Oficina, conforme plano de trabalho elaborado.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

Esse atendimento da entidade só pode ser realizado em uma estrutura formada e adequada, por profissionais altamente qualificados para esta finalidade, o qual o município não possui.

Ademais, o Termo de Fomento se dá por conta da excepcionalidade na prestação dos serviços objeto do ajuste, sendo esta entidade a mais adequada e qualificada, além de ser a única deste Município, apta a realização dos serviços objeto da avença, por este motivo justificamos a dispensa ou inexigibilidade de chamamento público, conforme descreve o artigo 30, VI, e artigo 31, II, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2.014, *in verbis*:

“Art. 30 – A Administração Pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

.....

VI – No caso de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política.

Art. 31 – Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto, da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

.....

II – A parceria decorrer de transferência para organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do parágrafo terceiro do artigo 12 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, observado o disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2.000.”

Tabatinga, 11 de fevereiro de 2019.


Eduardo Ponquio Martinez
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

DEMONSTRATIVO EVIDENCIANDO A VANTAGEM ECONÔMICA

Com a contratação da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga/SP, “Anna Soler Martinez”, a mesma prestará inestimáveis serviços para esta Municipalidade, sendo a única nessa categoria do nosso Município com uma estrutura qualificada.

A APAE de Tabatinga desde a sua fundação presta apoio à população deste Município e Apesar das dificuldades financeiras que enfrenta, apresenta-se como uma entidade que prima pela excelência de seus serviços no cumprimento de sua missão, valores e políticas, com comportamento ético e responsabilidade social para com esta comunidade, respeito e atenção ao aluno, otimizando os repasses dos recursos financeiros.

A Escola de Educação Especial “Anna Soler Martinez”, atualmente atende na totalidade cerca de 60 alunos e os recursos financeiros que mantém a entidade provem de convênios com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Prefeituras da região.

Tem como objeto a transferência de recursos financeiros na forma de fomento, destinados a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga - APAE, entidade sem fins lucrativos, para pagamentos de recursos humanos (faxineira, cozinheira, monitora, psicólogo, professor, fonoaudióloga, fisioterapeuta, motorista e secretária), encargos sociais, material de consumo, material de escritório, prestação de serviços, combustível, manutenção de veículos (peças e mão de obra), material de limpeza e higiene, honorários contábeis, artigos de higiene pessoal, CPFL E VIVO (Utilidade Pública) e profissional graduado em Pedagogia com especialização em Educação Especial, objetivando a realização de uma proposta educacional gratuita, que funcione de modo a promover a busca contínua pela eficiência e eficácia da mantenedora APAE, produzindo resultados positivos para a clientela e contando sempre com a participação de todos os componentes do grupo equipe docente e equipe técnica que compõe esta unidade escolar.

Desenvolver habilidades e capacidades de aprendizagem profissional, de motivação e de emancipação, bem como o desenvolvimento de condutas exigidas no mercado de trabalho, além das já existentes no meio educacional que desenvolvam os mecanismos motores, intelectuais e sociais contemplando a Educação Infantil, Alfabetização, Educação de Jovens e Adultos, Estimulação e Oficina.

Existe no município de Tabatinga/SP uma demanda para o atendimento especializado, porém esse atendimento só pode ser realizado em uma estrutura formada e adequada, por profissionais altamente qualificados para



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

esta finalidade, ou seja, haveria a necessidade de contratações de profissionais em número suficiente para o atendimento da demanda atual que é de 55 alunos, além do Município obter um espaço adequado e equipamentos com condições de atender a população necessitada desse atendimento especializado, que oneraria muito os cofres municipais.

Sendo assim, o Termo de Fomento com a entidade se torna forma mais prática e econômica para a Municipalidade.

Assim sendo, a celebração de ajuste com "APAE" de Tabatinga/SP, única entidade do Município, com qualidade satisfatória que prima pelo excelente atendimento e prestação de serviços, torna-se muito mais vantajosa para o erário público, pois a mesma encontra-se instalada e em pleno funcionamento, prestando inestimáveis serviços à população.

Tabatinga, 11 de fevereiro de 2019.

Eduardo Ponquio Martinez
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

APROVAÇÃO PRÉVIA

Tabatinga/SP, 11/02/2019.

Considerando as Justificativas apresentadas pela Procuradoria Geral do Município e pela Diretoria de Educação, que fundamentam e aprovam o Plano de Trabalho elaborado, objetivando a parceria com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Tabatinga/SP**, que tem por objeto a **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS NA FORMA DE FOMENTO, DESTINADOS A REFERIDA APAE, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.**

A APAE DE TABATINGA/SP, é a ÚNICA entidade do Município e, tem como objeto a transferência de recursos financeiros na forma de Fomento, destinados a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga - APAE, entidade sem fins lucrativos, para pagamentos de recursos humanos (faxineira, cozinheira, monitora, psicólogo, professor, fonoaudióloga, fisioterapeuta, motorista e secretária), encargos sociais, material de consumo, material de escritório, prestação de serviços, combustível, manutenção de veículos (peças e mão de obra), material de limpeza e higiene, honorários contábeis, artigos de higiene pessoal, CPFL E VIVO (Utilidade Pública) e profissional graduado em Pedagogia com especialização em Educação Especial, objetivando a realização de uma proposta educacional gratuita, que funcione de modo a promover a busca contínua pela eficiência e eficácia da mantenedora APAE, produzindo resultados positivos para a clientela e contando sempre com a participação de todos os componentes do grupo equipe docente e equipe técnica que compõe esta unidade escolar.

Desenvolver habilidades e capacidades de aprendizagem profissional, de motivação e de emancipação, bem como o desenvolvimento de condutas exigidas no mercado de trabalho, além das já existentes no meio educacional que desenvolvam os mecanismos motores, intelectuais e sociais contemplando a Educação Infantil, Alfabetização, Educação de Jovens e Adultos, Estimulação e Oficina.

Art. 39 da LDBN (Lei nº. 9.394/96):

Dispõe: A educação profissional integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, e Decreto nº. 5.154, de 23 de julho de 2004.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

No desempenho das funções institucionais de Prefeito Municipal,
AUTORIZO a elaboração de Minuta de Termo de Fomento **com a APAE de Tabatinga, para os fins, conforme supracitado.**

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Eduardo Ponquio Martinez
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

DECLARAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

A Administração Municipal justifica a importância da Celebração do presente Termo de Compromisso com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga/SP, "Anna Soler Martinez", tendo em vista a transferência de recursos financeiros na forma de Fomento, destinado à referida "APAE", entidade sem fins lucrativos.

A "APAE", é a única entidade do Município com uma qualificação satisfatória e tem como objeto a transferência de recursos financeiros na forma de fomento, destinados a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga - APAE, entidade sem fins lucrativos, para pagamentos de recursos humanos (faxineira, cozinheira, monitora, psicólogo, professor, fonoaudióloga, fisioterapeuta, motorista e secretária), encargos sociais, material de consumo, material de escritório, prestação de serviços, combustível, manutenção de veículos (peças e mão de obra), material de limpeza e higiene, honorários contábeis, artigos de higiene pessoal, CPFL E VIVO (Utilidade Pública) e profissional graduado em Pedagogia com especialização em Educação Especial, objetivando a realização de uma proposta educacional gratuita, que funcione de modo a promover a busca contínua pela eficiência e eficácia da mantenedora APAE, produzindo resultados positivos para a clientela e contando sempre com a participação de todos os componentes do grupo equipe docente e equipe técnica que compõe esta unidade escolar.

Desenvolver habilidades e capacidades de aprendizagem profissional, de motivação e de emancipação, bem como o desenvolvimento de condutas exigidas no mercado de trabalho, além das já existentes no meio educacional que desenvolvam os mecanismos motores, intelectuais e sociais contemplando a Educação Infantil, Alfabetização, Educação de Jovens e Adultos, Estimulação e Oficina.

Art. 39 da LDBN (Lei nº. 9.394/96):

Dispõe: A educação profissional integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, e Decreto nº. 5.154, de 23 de julho de 2004.

A excepcionalidade desta opção realizar o Termo de Fomento, decorre da experiência de anos da **APAE de Tabatinga** neste tipo de atendimento, além de manter uma sede bem estruturada, o que facilita o atendimento ao público, além de ser uma entidade idônea, com décadas de trabalho eficiente, reconhecido não apenas neste Município, mas também na região.

O Compromisso entre os partícipes traz, como se pode verificar, vantagens consideráveis à Prefeitura contratante, vez que sem o Termo de Fomento, a Prefeitura teria que arcar, muitas vezes, ela própria com o atendimento proporcionado, o que dobraria os gastos do município.

O repasse de verbas enseja que a Prefeitura conte com o apoio eficaz da entidade conveniada na difícil tarefa de atendimento na Educação Especial, até porque apenas uma parceria celebrada com uma Entidade bem equipada com prédio, dotações materiais e pessoal especializado poderia atender ao interesse público que ressalta das questões relativas ao atendimento especializado necessário a atender este público.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



Município de interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

Por todas estas razões, devidamente especificadas e fundamentadas, justifica-se a celebração do presente Termo de Fomento, cujo Plano de Trabalho este Executivo elaborou minuciosamente nesta oportunidade.

Tabatinga/SP, 11 de fevereiro de 2019.


EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
PREFEITO DE TABATINGA/SP



PREFEITURA DE TABATINGA/SP
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

PROCESSO Nº 007/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

EXTRATO - RATIFICAÇÃO – Artigo 26, da Lei 8.666/93.

1. É dispensável a licitação para as despesas abaixo especificadas, devidamente justificadas, com fundamento no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CREDOR:

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA/SP, com sede na Estrada Vicinal TBG-020, Caixa Postal 33, Tabatinga/SP, CEP 14.910-000.

CNPJ. nº 56.893.860/0001-56

Termo de Fomento nº 001/2019

Objeto: Termo de compromisso para transferência de recursos financeiros na forma de Fomento, destinado à referida APAE, entidade sem fins lucrativos.

Valor Total: R\$ 114.493,99 (cento e quatorze mil e quatrocentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos).

Dotação Orçamentária: CE 3.3.50.43.00 - FP 08.242.0014.2028.0000 / CE 3.3.50.43.00 - FP 12.367.0009.2017.0000.

Vigência: até 31 de dezembro de 2019.

2. Revogam-se as disposições em contrário.

Tabatinga/SP, 14 de fevereiro de 2019.

Eduardo Ponquio Martínez

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2018
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 048/2018
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Simão/SP. CONTRATADA: L1 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA. Contrato nº 003/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de recalqueamento do pavimento de asfalto com as quantidades e critérios fixados no termo de referência e seus anexos. Data: 19/02/2019. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses. Valor total: R\$ 401.079,09 (quatrocentos e um mil e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Simão/SP. CONTRATADA: ALIADOS EMPÓRIO DO PAPEL ATACADO E VAREJISTA LTDA - ME. Contrato nº 022/2019. Objeto: contratação de empresa para fornecimento, locação de material, mão de obra e assistência para a montagem e testes de máquinas, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas. Data: 24/01/2019. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 13.445,54 (treze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos e quatro mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Simão/SP. CONTRATADA: CANTARELA R. C. CONCRETOS E LDA. ME. Contrato nº 020/2019. Objeto: fornecimento, locação de material, mão de obra e assistência para o atendimento às escolas e creches municipais, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas, incluindo transporte, conforme planejamento descritivo e quantitativo. Data: 24/01/2019. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 27.356,37 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos).

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017
 2º (segundo) lote aditivo.
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Simão/SP. CONTRATADA: SINDIUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CASHBACK E COBRANÇA LTDA - EPP. Contrato nº 168/017. Objeto: Implantação, operação, gerenciamento e administração de sistema de crédito administrado por meio de cartão eletrônico individualizado com funcionamento mensal. Data: 31/03/2019. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor total: R\$ 345.400,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45617 - PREGÃO Nº 14016/PROC. ADM. Nº 27455/18. Contratante: Prefeitura de São Vicente. Contratada: MAFRE Seguros Gerais S/A. Objeto: Prestação de serviços de seguros autoativos de veículos pertencentes à frota da Secretaria de Turismo e Hospedagem, pelo período de 12 (doze) meses. Iniciou prorrogação em 19/02/2019 e tem prazo de 12 meses. Valor: R\$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 29/11/18. Just. Lei Federal nº 8.262/93. São Vicente, 19 de fevereiro de 2019. ALEXANDRE DE ALMIRDA COSTA - Secretário de Turismo e Hospedagem.

EXTRATO DE INEXORABILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Edital de Inexorabilidade do Município de São Vicente, nos termos do artigo 31 "caput" da Lei Federal nº 13.019/2014, faz saber que a proposta a justificar que a contratação integral ou parcial do objeto para a realização de obras de manutenção e conservação de equipamento público para o fim de garantir a qualidade dos serviços de manutenção e conservação de equipamentos públicos, sob a administração do Município de São Vicente, em conformidade com o plano de trabalho aprovado, considerando o valor da proposta, por ser considerada a única com o menor preço de R\$ 394,95 (trezentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) limitada o enquadramento de 36 vagas por mês, no valor de R\$ 38.356,40 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) pelo período de 12 meses. A inexorabilidade do chamamento público foi fundamentada nos termos do artigo 31 "caput" da Lei nº 13.019/2014, e a opção de aquisição de que a empresa selecionada não possui condições de atender a demanda e a contratação para a contratação de insumos de manutenção pública e rede pública por meio de administração pública, conforme previsto no edital nº 021/2018, São Vicente, 19 de fevereiro de 2019. EUGENIA MARCONDES LEAL TEIXEIRA - Secretária de Educação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

ATA DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4218 - PROC. ADM. Nº 12/18 - CI
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e peças de software para substituir equipamentos danificados da Câmara Municipal de São Vicente.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE** torna público que após a fase de lance, o lote 1 foi arrematado pela empresa vencedora ATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE EM GERAL E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA - ME com a proposta no valor de R\$ 237.900,00 (duzentos e trinta e sete mil e noventa e sete reais), o lote 2 foi arrematado pela empresa vencedora CARLOS EDUARDO Nogueira Barros - ME com a proposta no valor de R\$ 5.229,00 (cinco mil duzentos e vinte e nove reais), o lote 3 foi arrematado pela empresa vencedora CAMOS EDUARDO Nogueira Barros - ME com a proposta no valor de R\$ 5.215,00 mil duzentos e quinze reais, o lote 4 foi arrematado pela empresa vencedora ATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE EM GERAL E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA - ME com a proposta no valor de R\$ 79.300,00 (setenta e nove mil e trinta e seis reais), o lote 5 resultou deserto. O objeto foi adjudicado às propostas uma vez que as mesmas cumpriam todas as exigências editalícias.

São Vicente, 18/02/2019

Adm. Demarçhi - Pregão

ATA DE JULGAMENTO DO LANCE Nº 1/18 - PROC. ADM. Nº 13/18 - CI
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO NA ESTRUTURA EXTERNA E PINTURA DAS ÁREAS INTERNAS E DA FACILIDADE EXTERNA, NOMEADAMENTE COM GRADIL DO PRÉDIO DA SEDE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FAZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE SERÁ EXECUTADO SOB O REGIME DE EMPILHADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇO E MATERIAL A SER USADO DO OBJETO (ANEXO I) E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESSE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE** Torna Público:

1º LUGAR - 15 DE JANEIRO EIRELI - EPP - VALOR TOTAL R\$ 129.626,51

2º LUGAR - ZAQUELI S.L. CONSTRUTORA LTDA - ME - VALOR TOTAL R\$ 158.969,54
3º LUGAR - A OBRA CONSTRUTORA, REFORMAS E COMÉRCIO WAREHISE EIRELI - VALOR TOTAL R\$ 154.621,89
 São Vicente, 15 de fevereiro de 2019.
 Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AGRÍCOLA CONSUMÍVEL CONTRATO DE REFEIÇÃO Nº 8473/2019/MARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.
 Data/Horário de entrega e abertura dos envelopes: 09 de março de 2019 às 9h00min.
 O Edital estará disponível no site da prefeitura serraonline.sp.gov.br no portalmente no Page Municipal à Rua Tancredi de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitação), Serrana/SP, Serrana, 19 de fevereiro de 2019. Valério Antônio Galante, Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - Processo nº 009/2019
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TOMAS NOVOS COMUTATIVOS PARA AS IMPULSORIAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
 Após o cotejo legal do respectivo processo e, finalmente, após a divulgação contestada do resultado do direito de recusa, pelo representante legal do proponente (conforme registro em ata), HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 007/2019 e o julgamento profereido pelo Proponente e equipe de apoio segundo o qual o **OBJETO LICITADO FOI ADJUDICADO AO SEGUINTE VENCEDOR: VENCEDOR EIRELI ME - CNPJ nº 27.193.666/0001-60, da seguinte forma VALOR GLOBAL DO OBJETO LICITADO: R\$104.956,40 (cento e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).**

Ao assinar, RATIFIQUEI o respectivo julgamento profereido pelo Pregão, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial. Desde já, fica o representante legal da empresa VENCEDOR COMERCIAL EIRELI ME, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação. Este Edital de Homologação na Imprensa Oficial do Estado - DOE/SP - Evento nº 1 - Diário das Municípios, para a realização de respectiva Ata de Registro de Preços, Publicação no Diário das Municípios - DIAMUN nº 181 de fevereiro de 2019, (do VALÉRIO ANTONIO GALANTE - Prefeito Municipal.

1º TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018, ORÇUNO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 067/2018, PROCESSO Nº 035/2018, EMPRESA CONTRATADA: FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO COM GRAMA SINTÉTICA, COM 400 M², EM AMARJÃO DO SUZANO, MUNICÍPIO DE RUIJÃO MONTEALMO, o prazo de vigência contratada, fica prorrogado por 06 (seis) meses, iniciando em 12/02/2019, e finalizando em 12/08/2019, alterando-se, por cordelaria, a cláusula única, parágrafo segundo, do contrato administrativo original, DEMAIS CLÁUSULAS PERMANENCEM INALTERADAS. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2019. VALÉRIO ANTONIO GALANTE - PREFEITO MUNICIPAL.

1º TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018, ORÇUNO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, PROCESSO Nº 003/2018, EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA DIAMANTINA LTDA - ME, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO PSF JARDIM BOA ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS DE MÃO-OBRA E UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, pelo prazo de vigência contratada, fica prorrogado por 03 (três) meses, iniciando em 12/02/2019, e finalizando em 12/05/2019, alterando-se, por cordelaria, a cláusula única, parágrafo segundo, do contrato administrativo original, DEMAIS CLÁUSULAS PERMANENCEM INALTERADAS. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2019. VALÉRIO ANTONIO GALANTE - PREFEITO MUNICIPAL.

3º TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017, ORÇUNO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, PROCESSO Nº 007/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PROJETO DE MANTENÇÃO DE MANTENÇÃO DE TRANSITO, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADES DE MULTAS DE TRANSITO; ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE MULTAS DE TRANSITO E ELABORAÇÃO DE CARTILHAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E DEPENDENTES FÍSICOS. CONSUMO DE ENERGIA CONSTANTE DO ANEXO, EMPRESA CONTRATADA: ZSE - SERVIÇOS PARA O TRANSITO LTDA - ME, inscrita no CNPJ DO ME Nº 06.181.230/0001-58. O prazo de vigência do contrato originado fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 15 de fevereiro de 2019, finalizando em 15 de fevereiro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2019. VALÉRIO ANTONIO GALANTE - PREFEITO MUNICIPAL.

ATA DEFENHORA Nº 004/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - PROCESSO Nº 002/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARÊS E GARRAS RECICLADAS PARA OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ESPECÍFICAS E QUANTIDADES ESTIMADAS, COM FATIAMENTO DE FORMA PARALELA, PODE PERMANECER DE 12 (DOZE) METROS DE TONELADA: CASARIA PET SHOP LTDA - ME, CNPJ: 04.845.855/0001-11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 72.250,00 (setenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais) DATA: 15 DE FEVEREIRO DE 2019. VALÉRIO ANTONIO GALANTE - PREFEITO MUNICIPAL.

ATA DEFENHORA Nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - PROCESSO Nº 005/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, A FIM DE ATENDER AS FAMILIAS CARENTES NESTE MUNICÍPIO ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DENTRO DA AVENIDA GONÇALVES DA COSTA - ME, CNPJ: 06.506.213/0001-55. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 170.600,00 (cento e setenta mil e seiscentos reais) DATA: 15 DE FEVEREIRO DE 2019. VALÉRIO ANTONIO GALANTE - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sertãozinho torna pública aos licitantes participantes da CONCURSÃO PÚBLICA Nº 018/18, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM SELORES DA SERRARIA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO E OBRA SERRA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCADO DE SERTÃOZINHO E NO DISTRITO DE CRUZ DAS PEDREIAS, que a empresa TERESA PLANA - LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, apresentou proposta técnica detalhada em face da descrição de CNPJ quanto ao julgamento das propostas, assim, ficam as autas com vista para serem assinadas para apresentação de contestação no prazo legal.

INFORMAÇÕES: FONE: (016) 2105-3044-4522
 Secretária de Administração: Depto. de Licitação, 18 de fevereiro de 2019.
 Eder Rafael Zanaver - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/18
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PROF. HELENE REIS DE SOUZA TUHI", NESTE MUNICÍPIO E COMARCO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO.
 O Presidente da CPL Indiana quer o representante da empresa CONSTRUTORA DIAMANTINA LTDA - EPP, na data de 16/02/2019 apresentar a proposta de regularidade perante a faculdade Federal e Estadual atendendo ao item 5.1.1 "d" do edital, cumprindo o prazo previsto no lei Complementar nº 123/06. Dessa forma, fica ratificada a HABILITAÇÃO de empresa CONSTRUTORA DIAMANTINA LTDA - EPP, por cumprir todas as exigências do edital. Em ato continuo, passamos a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTAS das empresas habilitadas, e após análise das mesmas, a CPL deliberou por aceitar o único e único preço oferecido pela empresa CONSTRUTORA DIAMANTINA LTDA, por apresentar o valor global de R\$ 434.674,95, sendo superior ao valor máximo admitido pelo Edital, Decidiu, ainda, JULGAR, como sendo a proposta mais vantajosa para a Administração, na seguinte ordem em 1º lugar: GAR, ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME, no valor global de R\$ 325.779,27; em 2º lugar: FNGE RRS IMPERMEABILIZADORA E CONCRETOS LTDA - ME, no valor global de R\$ 346.332,16; em 3º lugar: GARRA ENGENHARIA E CONCRETOS EIRELI, no valor global de R\$ 256.150,42; em 4º lugar: ALLEO L. NOVOIS CONSTRUTORA LTDA - EPP, no valor global de R\$ 360.244,05; em 5º lugar: SER RIO CONSTRUTORA LTDA, no valor global de R\$ 366.841,87; em 6º lugar: CONSTRUTORA DIAMANTINA LTDA - EPP, no valor global de R\$ 349.484,58; em 7º lugar: CONSTRUTORA GUI PEREIRA LTDA - EPP, no valor global de R\$ 323.499,86; em 8º lugar: CONSTRUTORA GUI PEREIRA LTDA - EPP, no valor global de R\$ 323.499,86. Não foram admitidas propostas de desistência de participação com o valor máximo fixado para a Administração, na forma da planilha orçamentária integrante do edital, no importe de R\$ 413.177,65 (quatrocentos e treze mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos). O 007/2018 adotado e previsto no ato convocatório para o julgamento das propostas foi o de menor preço global, ficando desclassificados os que as características do objeto ofertado divergem das exigências do Edital. Fica aberto o prazo legal para interposição de recurso, e caso não seja apresentado, em 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta convocatória, para ser analisado em sede de recurso.

INFORMAÇÕES: FONE: (016) 2105-3044 / 2105-2652
 Secretária de Administração Depto. de Licitação, 18 de fevereiro de 2019
 Eder Rafael Zanaver - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Adesão aberta na Prefeitura de Sorocaba ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/18 - CPL Nº 55/2018, destinado ao SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. REABERTURA DIA 09/03/2019 às 09:00 horas, Indicações pelo site: http://api.pregao.sp.gov.br - fone (11) 2734-2215 ou e-mail: omdes@pregao.sp.gov.br - Sorocaba, 18 de fevereiro de 2019 - Sirlene Pinheiro Costa - Pregão

A Prefeitura de Sorocaba, através da Sala de Pregões, torna pública as licitações interpostas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018 - CPL Nº 55/2018, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA LOGÍSTICA RELACIONADA ÀS ATIVIDADES DE SAÚDE, que na abertura de envelopes de habilitação, desde organizada para o dia 08/02/2019 às 13:30h. Após análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Sorocaba, decidiu pela abertura de envelopes para o objeto do dia 19/02/19 a Sessão Pública de Prova de Convênio de licitação habilitada. Informações disponíveis no site: http://api.pregao.sp.gov.br/pregao.sp.gov.br - fone (11) 2734-2215 ou e-mail: omdes@pregao.sp.gov.br - Sorocaba, 18 de fevereiro de 2019. DAISY D'OLIVEIRA DE MORAES - Pregão

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2018
Processo Administrativo nº 4.552/2017-55AE.
Proponente: Eletrosul Saneira. Registro de Preços nº 002/18. Objeto: Fornecimento de água em ferro fundido. Valor total: R\$ 5.250,00. Data: 14/02/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

RATIFICAÇÃO
 Ratifica a publicação do Diário Oficial do Estado de São Paulo, do dia 14 de Setembro de 2018, página nº 244, da Dispensa de Licitação do DCL Nº 166/2018, para compra e reforma habilitação, Onde se lê:

para locação de imóveis situados à Rua Dom Barreto, 1.211, Contorno Superior e Rua José Maria Miranda, 1.104, Contorno Superior, Sorocaba e Rua Siqueira Campos, 190, Centro de Sorocaba/SP, para aquisição de serviços de manutenção de S.M.F. (n.º 37.426.900/2001-97), com valor global de R\$ 204.000,00, e homologo o procedimento DCL Nº 166/2018.

Local-se:

para locação do imóvel situado à Rua José Maria Miranda nº 1.104 - Contorno Superior no valor global de R\$ 46.000,00 e para locação de imóvel situado à Rua Dom Barreto, 1.211, Contorno Superior e Rua Siqueira Campos, 190, Centro de Sorocaba/SP, para aquisição de serviços de manutenção de S.M.F. (n.º 37.426.900/2001-97), com valor global de R\$ 204.000,00, e homologo o procedimento DCL Nº 166/2018.

Sumaré, 18 de fevereiro de 2019.
 HENRIQUE STEIN SCARLO - SECRETÁRIO DA SMARH
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018 - HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** no uso de suas atribuições, homologa o objeto de Licitação nº 123/2018, junto à empresa Rodolfinho Transporte de Cargas Ltda EPP, designada a contratação de empresa especializada em serviços de substituição de óleo nos tanques de ônibus municipais, para que produza os seguintes efeitos legais.

SUMARÉ, 18 DE FEVEREIRO DE 2019
HENRIQUE STEIN SCARLO - SECRETÁRIO - SMARH
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 - HOMOLOGAÇÃO
 A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** no uso de suas atribuições, homologa o objeto de Licitação nº 123/2018, junto à empresa Topline Sistema de Refrigeração Eireli, destinando a aquisição de equipamentos de cozinha para serem utilizados nas unidades municipais, para que produza os seguintes efeitos legais.

SUMARÉ, 18 DE FEVEREIRO DE 2019
HENRIQUE STEIN SCARLO - SECRETÁRIO - SMARH
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018 - HOMOLOGAÇÃO
 A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** no uso de suas atribuições, homologa o objeto de Licitação nº 168/2018, junto à empresa Adm. Antônio Soares 07163784-22, destinando a aquisição de equipamentos de informática para equipar o CEU - Centro de Esportes Unificados Pecando dos Santos, para que produza os seguintes efeitos legais.

SUMARÉ, 18 DE FEVEREIRO DE 2019
HENRIQUE STEIN SCARLO - SECRETÁRIO - SMARH
CONCUPAÇÃO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018
 O Município de Sumaré torna público a quem possa interessar que a Ata Suspensa "Site de" a Licitação nº 092/2018, cujo objeto é a aquisição de mobiliário para escritório.

SUMARÉ, 18 DE FEVEREIRO DE 2019
 HENRIQUE STEIN SCARLO - SECRETÁRIO SMARH

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o disposto no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a **Secretaria Municipal de Finanças**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, autoriza e ratifica a Dispensa de Licitação sob o fundamento de compra do medicamento Inveja Sustenta para atendimento a demanda judicial, junto à empresa: CM HOSPIITALAR S/A, no valor de R\$ 7.274,91 e homologa o procedimento DCL Nº 527/2018
 Sumaré, 18 de fevereiro de 2019.
 HENRIQUE STEIN SCARLO - SECRETÁRIO SMARH

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o disposto no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a **Secretaria Municipal de Finanças**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, autoriza e ratifica a Dispensa de Licitação, para realização de compra de cátedra de aulas adaptada para atendimento a demanda judicial, junto a empresa: MARCOS VINHES MARCONINI - EPP, no valor de R\$ 2.399,00 e homologa o procedimento DCL Nº 553/2018
 Sumaré, 18 de fevereiro de 2019.
 HENRIQUE STEIN SCARLO - SECRETÁRIO SMARH

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 Processos AD Nº 770/18, Autorizada pelo presidente William de Sousa Rosa, em 07/01/2018, resolvido no ato nº 24 de 11 de R\$ 666/93 e em Parecer Jurídico Interno, a **CONSTATO** por dispensa de licitação dos serviços de limpeza de informática no acompanhamento, execução e desenvolvimento de rotina para uso do equipamento de transmissão de imagens on-line "livecast" das sessões e reuniões que se fizerem necessários à Câmara Municipal de Sumaré junto ao município de Sertãozinho (RUIJÃO MONTEALMO) LEVANTANTE, no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) pelo período de 6 (seis) meses, sendo R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

RATIFICAÇÃO: TOMAMOS PÚBLICO para conhecimento dos interessados que o Senhor Secretário Municipal de Saúde RATIQUOU Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666-93, para aquisição de medicamentos para atender a liminar judicial - CONTRAMÉDIO-BAIA MARIA NESTORIE - HEM SAUDE LTDA - VALOR: R\$ 3.298,97 - DATA: 15 de fevereiro de 2019.
LUIS CLAUDIO RODRIGUEZ GULLAUMON - Secretário Municipal de Saúde.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SELORES DE 04 (QUATRO) DANOS ESCOLARES.
TORNAMOS PÚBLICO para conhecimento dos interessados que o Senhor Proponente ADMUNICOU o objeto da presente Pregão à empresa GENETEFERRADORA S/A, com o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), cuja descrição foi HOMOLOGADA pelo Senhor Secretário Municipal de Educação. **IPANIBE BASSINI** - Secretário Municipal de Educação.

1º ALTERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL REABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES:
 Nº 152/18 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ANÁLISE DE MÍDIA E CLIPPING ELETRÔNICO - ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 07 de março de 2019, às 09:00 horas, na Rua Barão, nº 501, 1º andar, sala de licitação, Centro, Suzano/SP.
MARCELLO FRADE DE ALMEIDA - Secretário Municipal de Comunicação Pública.
FERRAS PRESENCIAS ABERTAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES:
 Nº 014/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS DE RAÇA - ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 07 de março de 2019, às 14:00 horas, na Rua Barão, nº 501, 1º andar, sala de licitação, Centro, Suzano/SP.

014/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS DE RAÇA - ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 07 de março de 2019, às 14:00 horas, na Rua Barão, nº 501, 1º andar, sala de licitação, Centro, Suzano/SP.
 Nº 014/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS DE RAÇA - ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 07 de março de 2019, às 14:00 horas, na Rua Barão, nº 501, 1º andar, sala de licitação, Centro, Suzano/SP.

Os editais e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone: (11) 4745-2191.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAJUÁ

Ata de Licitação - (Registro de Preços)
 Objeto Licitação: Município de Tabajuá. Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2018, do tipo "menor preço por item". Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de lentes especiais e suplementos alimentares, para substituição gradativa, pela Secretaria Municipal de Saúde, para um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Edital. Encerramento de data de realização dos envelopes - 07 de março de 2019 às 9h30min. Data de abertura dos envelopes - 07 de março de 2019 às 10h, no sede da Prefeitura-Sala de Licitação, no Av. Revolução 24/21, nº 617, Centro, Tabajuá/SP. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabajuá.sp.gov.br e pelo e-mail: htk@tabajuá.sp.gov.br ou pelo telefone: (11) 7862-1802. SUMARÉ, 18 DE FEVEREIRO DE 2019. MÁXIMA FELICIANO PERES CAMPOS ARINO - Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

O Município de Tabatinga comunica aos interessados que foi Homologada e Adjudicada a seguinte Processo Licitação: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 - EDITAL Nº 004/2019, que tem como objeto a aquisição de Grêmios Alimentares da Agricultura Familiar e Empregador Familiar Rural. Em favor do GRUPO HOMAL FORTAL, composta pela Associação dos Produtores RURAIS DE TABATINGA/MS - APROFARMA. CNPJ nº 12.935.120/0001-26, quanto aos itens 01, 02, 04, 05, 06, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 27, 30, 31, 27.33 - AGRICULTORES FAMILIARES INDIVIDUAIS LOCAIS; O Sr. GERARDO MACHADO DE OLIVEIRA, CPE nº 019.970.389-45, quanto ao item 22; E Sr. VILSON ROBERTO BEZIO, CPE nº 991.507.988-47, quanto ao item 04; ASSOCIAÇÃO DE ASSINANTES REGIONAL composta pela ASSOCIAÇÃO DOS ASSINANTES TERRA NOVA, CNPJ nº 29.232.112/0001-21, quanto ao item 05; e GRUPO FORTALIS, CNPJ nº 01.215.120/0001-26, quanto aos itens 01, 02, 04, 05, 06, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 27, 30, 31, 27.33 - AGRICULTORES FAMILIARES INDIVIDUAIS LOCAIS; O Sr. GERARDO MACHADO DE OLIVEIRA, CPE nº 019.970.389-45, quanto ao item 22; E Sr. VILSON ROBERTO BEZIO, CPE nº 991.507.988-47, quanto ao item 04; ASSOCIAÇÃO DE ASSINANTES REGIONAL composta pela ASSOCIAÇÃO DOS ASSINANTES TERRA NOVA, CNPJ nº 29.232.112/0001-21, quanto ao item 05; e GRUPO FORTALIS, CNPJ nº 01.215.120/0001-26, quanto aos itens 01, 02, 04, 05, 06, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 27, 30, 31, 27.33 - AGRICULTORES FAMILIARES INDIVIDUAIS LOCAIS; O Sr. GERARDO MACHADO DE OLIVEIRA, CPE nº 019.970.389-45, quanto ao item 22; E Sr. VILSON ROBERTO BEZIO, CPE nº 991.507.988-47, quanto ao item 04; ASSOCIAÇÃO DE ASSINANTES REGIONAL composta pela ASSOCIAÇÃO DOS ASSINANTES TERRA NOVA, CNPJ nº 29.232.112/0001-21, quanto ao item 05; e GRUPO FORTALIS, CNPJ nº 01.215.120/0001-26, quanto aos itens 01, 02, 04, 05, 06, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 27, 30, 31, 27.33 - AGRICULTORES FAMILIARES INDIVIDUAIS LOCAIS; O Sr. GERARDO MACHADO DE OLIVEIRA, CPE nº 019.970.389-45, quanto ao item 22; E Sr. VILSON ROBERTO BEZIO, CPE nº 991.507.988-47, quanto ao item 04; ASSOCIAÇÃO DE ASSINANTES REGIONAL composta pela ASSOCIAÇÃO DOS ASSINANTES TERRA NOVA, CNPJ nº 29.232.112/0001-21, quanto ao item 05; e GRUPO FORTALIS, CNPJ nº 01.215.120/0001-26, quanto aos itens 01, 02, 04, 05, 06, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 27, 30, 31, 27.33 - AGRICULTORES FAMILIARES INDIVIDUAIS LOCAIS; O Sr. GERARDO MACHADO DE OLIVEIRA, CPE nº 019.970.389-45, quanto ao item 22; E Sr. VILSON ROBERTO BEZIO, CPE nº 991.507.988-47, quanto ao item 04; ASSOCIAÇÃO DE ASSINANTES REGIONAL composta pela ASSOCIAÇÃO DOS ASSINANTES TERRA NOVA, CNPJ nº 29.232.112/0001-21, quanto ao item 05; e GRUPO FORTALIS, CNPJ nº 01.215.120/0001-26, quanto aos itens 01, 02, 04, 05, 06, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 27, 30, 31, 27.33 - AGRICULTORES FAMILIARES INDIVIDUAIS LOCAIS; O Sr. GERARDO MACHADO DE OLIVEIRA, CPE nº 019.970.389-45, quanto ao item 22; E Sr. VILSON ROBERTO BEZIO, CPE nº 9

18/02/2019 10:47:13

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 56893860/0001-56
Razão Social: ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS TABATINGA
Nome Fantasia: APAE TABATINGA
Endereço: EST VICINAL TBG 020 CONTINUACAO DA SN JOAQUIM P RAMALHO /
SAO JOAO / TABATINGA / SP / 14910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2019 a 17/03/2019

Certificação Número: 2019021602352604550016

Informação obtida em 18/02/2019, às 13:46:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 56.893.860/0001-56

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19020086630-27
Data e hora da emissão 18/02/2019 13:43:19
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 56.893.860

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 21329154

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 18/02/2019 13:40:16

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA
CNPJ: 56.893.860/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:13:36 do dia 23/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2019.

Código de controle da certidão: **AC38.A820.735A.97A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TABATINGA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 56.893.860/0001-56

Certidão nº: 167954281/2019

Expedição: 18/02/2019, às 13:35:20

Validade: 16/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE T A B A T I N G A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.893.860/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA CNPJ: 71989685000199
RUA QUINTINO DO VALE, Nº 298 - CENTRO
Listagem dos Débitos Cód.Contribuinte: 007098 Dt Referência: 18/02/2019

Data Emissão:	18/02/2019
Hora:	13:51:52
Exercício:	2019
Usuário:	PAULO
Página(s):	1 de 1

Contribuinte: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPECEPCIONAIS DE TABATINGA
Cadastro : 007098
Endereço : Estr. Vic. ESTRADA VICINAL TBG - 020,S/N CONT. DA RUA JOAQUIM PINTO RAMALHO
SÃO JOÃO

NÃO POSSUI DÉBITOS EM ABERTO.